



# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamento  
Departamento de Leis e Decretos

PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_/2023

**“INSTITUI A LOGOMARCA E O SLOGAN DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o presente **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**:

## LEI

**Art. 1º.** Fica instituída oficialmente como logomarca do Município de Canoinhas a imagem constante no Anexo I desta Lei, cujo slogan é “CANOINHAS, É BOM VIVER AQUI”.

**Art. 2º.** A logomarca deverá estar presente em todas as formas de divulgação institucional do Município de Canoinhas, bem como poderá integrar os documentos oficiais, tais como decretos, portarias e ofícios emanados pelo Poder Executivo.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n. 6.247, de 06 de julho de 2018.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

**JULIANA MACIEL HOPPE**

Prefeita





# Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamento  
Departamento de Leis e Decretos

## ANEXO I





## JUSTIFICATIVA

**Prezados Senhores, Nobres Vereadores:**

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a instituir oficialmente como logomarca do Município de Canoinhas a imagem constante no Anexo I, cujo slogan é “CANOINHAS, É BOM VIVER AQUI”.

Ressalta-se que o slogan foi escolhido através de consulta popular e enquete nas redes sociais.

Já a logomarca foi desenvolvida pelo Município levando-se em consideração os seguintes aspectos: com a cuia pretende-se lembrar às pessoas as nossas riquezas históricas, econômicas, sociais e culturais que perpassam o chimarrão; o chimarrão vai além da bebida feita com a infusão das folhas da erva-mate para matar a sede, já que por meio deste motivamos a comunicação, as trocas de saberes e a socialização; as cores ajudam a marca a se conectar em um nível psicológico mais profundo e é este convite que fazemos, para que as pessoas se reconectem com o nosso município motivando este sentimento de pertencimento ao lugar que é bom de viver.

A logomarca será utilizada em todas as divulgações institucionais do Município de Canoinhas, bem como poderá integrar os documentos oficiais, tais como decretos, portarias e ofícios emanados pelo Poder Executivo.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

**JULIANA MACIEL HOPPE**

Prefeita



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D395-75DB-77FE-57C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 17/03/2023 08:49:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/D395-75DB-77FE-57C9>